



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.840/95 DE 01 DE AGOSTO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	85	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CRÉDITO ESPECIAL)	
UNID. ORÇAM.	20	SERVIÇOS DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTES	
PROGRAMA:	91	TRANSPORTE URBANO	
SUBPROGRAMA	575	VIAS URBANAS	
PROJETO	3071	ABERT. CONST. RUAS E AVENIDAS	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de Anulação Parcial da seguinte dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:	15	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	20	SERVIÇOS DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTES	
PROGRAMA:	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
SUBPROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
PROJETO	3056	CONST. ESTRADAS ACES. PANTANAL	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL			10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE AGOSTO DE 1.995.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.